

**ATA N° 405/2004 – CEPE**

1Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, às dezessete horas e cinco  
2minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de  
3Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela quadringentésima  
4quinta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor  
5Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos,  
6secretário de Órgãos Colegiados, **para avaliar relato e proposições da Comissão**  
7**designada pelo Ato n° 11/2004/CEPE**. Os conselheiros presentes foram os que se seguem:  
8Fernando da Costa Baêta; Ismael Eleotério Pires; Aristéa Alves Azevedo, substituta do  
9conselheiro Og Francisco Fonseca de Souza; Luciano Baião Vieira; Marco Aurélio Pedron  
10e Silva, suplente do conselheiro Aloízio Soares Ferreira; Maurílio Alves Moreira, suplente  
11do conselheiro Ângelo Pallini Filho; Antônio José Natali; Orlando Pinheiro da Fonseca  
12Rodrigues; Dario Cardoso de Lima; Álvaro José Magalhães Neves e seu suplente, Ricardo  
13dos Santos Ferreira, este com direito a voz; Luiz Fernando Reis; Regina Simplício  
14Carvalho; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; Maria Gabriela Ferreira da  
15Mata; Daniel Nogueira Martins; e Maria Auxiliadora Baião Vieira Gomes, suplente da  
16conselheira Maria das Graças Salgado. Os conselheiros Aloízio Soares Ferreira, Ângelo  
17Pallini Filho, Maria das Graças Salgado e Janice Pereira de Araújo Carvalho justificaram a  
18ausência. Iniciada a reunião, o presidente da Comissão, instituída pelo Ato n°  
1911/2004/CEPE, conselheiro Ismael Eleotério Pires, fez um relato das atividades  
20desenvolvidas pela Comissão e apresentou ao plenário a proposta de retorno às atividades  
21de aulas de graduação, a partir do dia 8 do corrente, com as adequações no calendário  
22escolar, sugeridas pelo diretor do Registro Escolar. Após discussão, foi aprovado, por  
23unanimidade, o reinício das atividades de aulas da graduação no dia 8 de setembro. Essa  
24decisão ficou consubstanciada na Resolução 5/2004. Aprovado, também, por unanimidade,  
25que seja recomendado aos coordenadores de disciplinas desconsiderarem as faltas ocorridas  
26nesse período, em caso de reprovação por infreqüência. Às dezoito horas, a reunião foi  
27encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada  
28pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.